



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 2/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Margarett Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, para usufruí-las a partir do dia 21 de janeiro de 2026 até 25 de janeiro de 2026, conforme requerimento nº 02/2026, protocolado sob nº 02/2026 e deferido em 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de janeiro de 2026.

Amadeu Penga
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Margarett Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, para usufruí-las apartir do dia 21 de janeiro de 2026 até 25 de janeiro de 2026, conforme requerimento nº 02/2026, protocolado sob nº 02/2026 e deferido em 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de janeiro de 2026.

AMADEU PENGA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:1467A57A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/01/2026. Edição 3452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>